



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

16/10/2014 ATÉ 16/10/2014



INDÍCE

1	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG REI DOS BASTIDORES	
	2.1 COMARCAS.....	2
3	O IMPARCIAL ONLINE	
	3.1 AÇÕES TJMA.....	3
	3.2 JUIZADOS ESPECIAIS.....	4
4	SINDJUS	
	4.1 SINDJUS.....	5
5	SITE 180 GRAUS	
	5.1 AÇÕES TJMA.....	6
	5.2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	7
6	SITE ATUAL 7	
	6.1 COMARCAS.....	8
7	SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS	
	7.1 JUÍZES.....	9
8	SITE FOLHA DO BICO	
	8.1 DECISÕES.....	10
9	SITE G1	
	9.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
	9.2 DECISÕES.....	12
10	SITE IDIFUSORA	
	10.1 OUVIDORIA.....	13
11	SITE JUSBRASIL	
	11.1 COMARCAS.....	14 15
	11.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	16
	11.3 PROCESSO SELETIVO.....	17
	11.4 SEM ASSUNTO.....	18
12	SITE O QUARTO PODER	
	12.1 COMARCAS.....	19
13	SITE TV GUARÁ.COM	
	13.1 OUVIDORIA.....	20

Caema é multada pela Justiça por suspensão no abastecimento de água em Presidente Dutra

Por descumprimento de decisão judicial, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foi condenada a pagar multa no valor de R\$ 2 mil, por corte indevido no fornecimento de água em unidades residenciais de Presidente Dutra (a 350km de São Luís). A sentença, datada do dia 15, quarta-feira, é da juíza Glaucia Maia de Almeida, titular da 1ª vara da comarca.

A medida atendeu à reclamação do Ministério Público Estadual que informou que a Caema não está cumprindo a determinação da Justiça, de 30 de julho deste ano, que previa a suspensão da cobrança da taxa de água até a regularização do serviço.

De acordo com o promotor de justiça Rosalvo Bezerra de Lima Filho, apesar da decisão judicial, a empresa continua efetuando o corte no fornecimento de água dos consumidores que atrasaram o pagamento das contas geradas.

Na sentença atual, a juíza determinou também que a Caema faça a religação imediata das unidades onde foram realizados os cortes. "O não cumprimento determinado na presente ensejará instauração da respectiva persecução penal pela prática do crime de desobediência", avisa a magistrada.

A sentença resulta de Ação Civil Pública, ajuizada em novembro de 2010, na qual o Ministério Público questionou a cobrança, mesmo diante das constantes interrupções no abastecimento. Então titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, requereu a suspensão da cobrança até a melhoria na qualidade do serviço.

Oi Telemar vai pagar indenização por má qualidade do serviço de Internet

Uma decisão da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia determina que a Oi Telemar pague uma indenização ao usuário A. R. M, que entrou com uma ação alegando má qualidade do serviço de internet oferecido pela operadora. A Justiça julgou procedente o pedido, condenando a empresa a pagar o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) num prazo de quinze dias ao autor da ação.

Uma decisão da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia determina que a Oi Telemar pague uma indenização ao usuário A. R. M, que entrou com uma ação alegando má qualidade do serviço de internet oferecido pela operadora. A Justiça julgou procedente o pedido, condenando a empresa a pagar o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) num prazo de quinze dias ao autor da ação.

De início, a sentença esclarece que não é necessária a realização de perícia para comprovar os fatos, posto que não está sendo discutido o grau de atualização ou nível de aparelhamento da prestadora de serviços, mas os danos experimentados individualmente pelo autor. A decisão ressalta que as provas apresentadas nos autos mostram que o usuário contratou o serviço de internet disponibilizado pela empresa e pagou, mas teve o acesso cancelado por decisão unilateral da Oi Telemar, sem qualquer aviso prévio ou explicação, destacando que apenas o consumidor honrou com o contrato.

"Cumpre asseverar que os documentos acostados aos autos não comprovam que o serviço vem sendo prestado com qualidade e continuidade, haja vista que o requerente se limitou a fazer alegações genéricas acerca do funcionamento de seu serviço de internet sem, contudo, comprovar a qualidade da prestação desse serviço. E certamente não o fez porque não tem como negar a má qualidade dos serviços de internet por ela prestados, o que já é de conhecimento público e notório", destaca a decisão.

E prossegue: "Desta forma, deverá a concessionária ser responsabilizada pelos transtornos experimentados pelo consumidor, eis que não se desincumbiu eficazmente do ônus que era seu, de provar a inoccorrência do vício alegado na reclamação. A empresa alegou que o serviço foi cancelado a pedido do autor, mas não mostrou um simples comprovante de que isso teria acontecido de fato".

Ante o exposto, a empresa foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao consumidor, bem como deverá, no prazo de quarenta dias, reativar os serviços de internet sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) com limite até 40 salários mínimos.

TJMA é premiado com "Selo Infância e Juventude" pelo CNJ e Unicef

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi premiado com o "Selo Infância e Juventude" - categoria bronze -, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente, nesta terça-feira (14/10), em Brasília. O prêmio foi entregue pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

O selo, com validade de dois anos, reconhece publicamente os tribunais pelas importantes ações de "implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização" da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), nos termos da Resolução CNJ nº 94/2009. Foram premiados doze tribunais que se habilitaram e concorreram ao selo, nas categorias ouro, prata e bronze.

A presidente do TJMA considerou a premiação um reconhecimento do Judiciário nacional, com o aval do Unicef, ao trabalho realizado pelo Tribunal em 2014, que estruturou, dotando de sede e equipe multiprofissional próprias, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) - órgão que desenvolve políticas públicas específicas nessa área, no âmbito do Poder Judiciário.

"Essa premiação é o resultado dos investimentos feitos pelo Judiciário maranhense na implantação e estruturação da Coordenadoria da Infância e Juventude, e da sensibilidade de magistrados comprometidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente", destacou a desembargadora Cleonice Freire.

O desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria, compareceu à entrega do selo e destacou que o prêmio é "motivo de orgulho" para todos os magistrados da infância e juventude.

"Cumprimos as metas estabelecidas pelo CNJ na categoria bronze, restando alguns critérios a serem atendidos, a exemplo da dotação orçamentária própria para custeio das ações e projetos - o que já faz parte dos planos da presidência do Tribunal para 2015", disse o magistrado.

Critérios

O TJMA cumpriu a maioria dos critérios estabelecidos em edital, apresentando documentos comprobatórios que permitiram obter a classificação. Dentre os requisitos de exigidos, apresentou estrutura física adequada; quadro próprio de equipe multidisciplinar; servidores exclusivos; mínimo de uma capacitação anual de magistrados e servidores; informativo das ações na internet e banco de boas práticas.

Juizado de Timon realiza leilão nesta sexta-feira

O Juizado Especial Cível e Criminal de Timon realiza nesta sexta-feira (17) um leilão público. O evento visa à alienação de bens penhorados pela Justiça. Para realizar o leilão, o juiz Rogério Monteles, titular do juizado, levou em consideração o volume, importância e valor dos bens móveis apreendidos e penhorados e a conveniência, bem como a urgência na deliberação pelos juízes em face da necessidade de administração de tais bens, sem embargo das determinações judiciais próximas ou futuras, que estão sob a responsabilidade material administrativa do Poder Judiciário.

Monteles considerou, também, o encargo do juiz, em cada caso, de prover sobre a proteção, manutenção e oportuna restituição ou destinação desses bens na mesma quantidade, qualidade ou funcionalidade em que foram penhorados e/ou depositados. "Há a necessidade de preservar os valores correspondentes dos bens penhorados e/ou depositados, naturalmente sujeitos à depreciação, desvalorização ou descaracterização pelo tempo, pelo desuso, pela defasagem ou pelo simples envelhecimento inevitável", ressalta ele no edital.

O leilão terá início às três da tarde, na sala de casamentos do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, ocasião em que o bem será arrematado se ofertado lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes, fica desde logo designado o dia 29 de outubro de 2014, com início às 15h00min para o 2.º Leilão, oportunidade em que o bem será arrematado por quem maior lance oferecer, salvo se oferecido preço vil.

O edital ressalta que ficam intimados da realização dos respectivos leilões, os executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente. Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo ao juizado ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

A carta de arrematação ou mandado de entrega serão expedidos depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias para oposição de embargos à arrematação/adjudicação pelo executado ou por terceiro interessado. O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon.

Mais informações aqui.

Projeto das Perdas Inflacionárias entra na pauta, mas não é votado por falta de quórum

16/10/2014 | 16:09

O Sindjus-MA convoca os servidores para que compareçam à votação do Projeto nesta segunda-feira (20/10) na Alema. O Sindjus-MA convoca os servidores para que compareçam à votação do Projeto nesta segunda-feira (20/10) na Alema.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) representado pelos diretores Fredson Costa, Vice-Presidente, Artur Estevam, Diretor de Imprensa e Márcio Luís, Segundo Secretário acompanharam na manhã desta quinta-feira (16), a votação pela derrubada do veto da governadora Roseana Sarney ao projeto de lei que garante a reposição anual da perdas inflacionárias dos servidores do Tribunal de Justiça.

O projeto estava previsto para ser votado no dia 29 de outubro, no entanto entrou na pauta hoje, mas não foi apreciado por falta de quórum dos parlamentares.

Após o término da sessão, os diretores do Sindjus-MA visitaram os deputados na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para que eles vejam com mais atenção e sejam favoráveis à derrubada do veto. “A diretoria do Sindjus-MA está atenta e visitando constantemente os gabinetes para que os servidores do judiciário tenham o reajuste que tanto almejam”, disse Artur Estevam.

A diretoria do Sindjus-MA convida que os servidores estejam presentes na próxima segunda-feira (20/10), às 16h00, na Assembleia Legislativa para acompanhar a votação. “Esperamos que na próxima semana o plenário da Assembleia possua já o quórum suficientes para que ocorra a derrubada do veto. Para isso contamos com a participação de todos os servidores”, disse Fredson Costa.

O projeto da Reposição Inflacionária referente a 2014 possui o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia pela derrubada do veto, restando agora apenas a retomada dos trabalhos normais do Legislativo Estadual.

Juízes são removidos para as comarcas de São Luís, Anajatuba e Timbiras

Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (15), a remoção – pelo critério de antiguidade – dos juízes Itaércio Paulino da Silva (1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís) e Mirella Cezar Freitas (comarca de Olho d'Água das Cunhãs), para a 4ª Vara Criminal da comarca de São Luís e para a comarca de Anajatuba, respectivamente.

Já o juiz Alessandro Arrais Pereira, por sua vez, foi removido, pelo critério de merecimento, da comarca de Riachão para a comarca de Timbiras, de entrância inicial.

As remoções tiveram manifestação favorável da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney.

Publicado Por: Igor Leonardo

Tribunal de Justiça aprova calendário forense de 2015

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa do Órgão Especial nesta quarta-feira (15), aprovou, por maioria, Resolução que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensões de expediente do Poder Judiciário para o ano de 2015.

A medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Judiciário estadual, especialmente as audiências e o plantão judiciário, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente.

Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, os requerimentos judiciais de natureza urgente serão apreciados através dos plantões judiciários.

Crianças carentes de Pinheiro recebem brinquedos arrecadados pela comarca

Brinquedos arrecadados, na maioria carrinhos e bonecas, fizeram a festa dos 145 alunos na faixa etária de 4 a 7 anos

TRABALHO E AÇÃO Participantes da companhia com brinquedos arrecadados. Foto: Divulgação|

Tweetar

Dezenas de alunos de duas instituições de ensino de Pinheiro, o Jardim de Infância Tia Beatriz (Vila Filuca) e Jardim de Infância Cavalinho do Mar (Povoado Galisa) - além de crianças e adolescentes da Comunidade Sonho Meu, no bairro Matriz, foram brindados com a doação de 323 brinquedos, na última sexta-feira (10), arrecadados durante a campanha 'Doe um brinquedo e faça uma criança feliz!', em comemoração ao Dia das Crianças.

A iniciativa contou com a participação dos juízes Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial e diretora do fórum da comarca, e Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da 2ª Vara e respondendo pela 1ª, bem como de servidores do Poder Judiciário e representantes da OAB seccional Pinheiro.

Os brinquedos arrecadados, na maioria carrinhos e bonecas, fizeram a festa dos 145 alunos na faixa etária de 4 a 7 anos do Jardim de Infância Tia Beatriz (99 alunos) e Cavalinho do Mar (46 alunos). O mesmo se deu na Comunidade Sonho Meu, onde todo ano uma ex-servidora de uma creche que existia no local e foi desativada promove festa para as crianças do bairro no dia dedicado a elas.

Caema é multada por corte indevido no fornecimento de água

Publicado: 16 Outubro 2014

Por descumprimento de decisão judicial, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foi condenada a pagar multa no valor de R\$ 2 mil por corte indevido no fornecimento de água em unidades residenciais de Presidente Dutra (a 350km de São Luís). A sentença, datada do dia 15, quarta-feira, é da juíza Glaucia Maia de Almeida, titular da 1ª vara da comarca.

A medida atendeu à reclamação do Ministério Público Estadual que informou que a Caema não está cumprindo a determinação da Justiça, de 30 de julho deste ano, que previa a suspensão da cobrança da taxa de água até a regularização do serviço.

De acordo com o promotor de justiça Rosalvo Bezerra de Lima Filho, apesar da decisão judicial, a empresa continua efetuando o corte no fornecimento de água dos consumidores que atrasaram o pagamento das contas geradas.

Na sentença atual, a juíza determinou também que a Caema faça a religação imediata das unidades onde foram realizados os cortes. "O não cumprimento determinado na presente ensejará instauração da respectiva persecução penal pela prática do crime de desobediência", avisa a magistrada.

HISTÓRICO

A sentença resulta de Ação Civil Pública, ajuizada em novembro de 2010, na qual o Ministério Público questionou a cobrança, mesmo diante das constantes interrupções no abastecimento. Então titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, requereu a suspensão da cobrança até a melhoria na qualidade do serviço.

As informações são do MP/MA

Suspensa liminar que determinava interdição de unidades mistas

16 de outubro de 2014 em Maranhão

A Promotoria Especializada de Defesa da Saúde vai recorrer da decisão expedida esta semana pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), que suspendeu os efeitos de uma liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital maranhense, que havia determinado a interdição e reforma de quatro Unidades Mistas de Saúde do Município (Bequimão, Coroadinho, São Bernardo e Itaqui-Bacanga). A informação foi publicada no jornal "O Estado do Maranhão".

Em julho deste ano, a Justiça Estadual determinou que a Prefeitura de São Luís reformasse as unidades de saúde do Bequimão, Coroadinho, São Bernardo e Itaqui-Bacanga. A decisão atendia a uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, que constatou a necessidade imediata de reformas e adaptações nesses locais, bem como a apresentação do alvará de autorização sanitário em 30 dias, sob pena de interdição cumulada com multa. O Relatório de Inspeção desses locais apontou, sobretudo, o descumprimento de normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária.

No entanto, a Prefeitura de São Luís recorreu da decisão e obteve parecer favorável por parte do TJ, que suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital. De acordo com o Tribunal, a decisão foi baseada em documentos juntados à ação, como os autos da inspeção realizada à época, que comprovaram o cumprimento de cerca de 90% das determinações.

Além disso, no entendimento do TJ, a interdição para realização das reformas poderia causar séria lesão à saúde pública, uma vez que as unidades mistas já contavam com uma elevada demanda. (G1 MA).

Inscrições para casamento comunitário terminam na segunda

Serão encerradas na próxima segunda-feira (20), as inscrições para o casamento comunitário que vai ser realizado na cidade de Imperatriz, a 626 km de São Luís. O evento que conta com o apoio da segunda Vara da Família do município maranhense já inscreveu, até o momento, mais de 300 casais nesta nova edição matrimonial.

De acordo com a organização, um dos principais objetivos do casamento comunitário é atender os casais, principalmente aqueles que se declararem de baixa renda, e que já convivam em uma união estável, de acordo com a forma da lei.

Sobre a documentação que oficializa a união, a Vara da Família adianta que tudo será custeado pelo próprio órgão. O Edital de Proclamas será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão, sem nenhum gasto aos noivos.

O casamento comunitário vai ser realizado no dia 30 de outubro deste ano, a partir das 17h, na sede do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do bairro Recanto Universitário, em Imperatriz.

Suspensa liminar que determinava interdição de unidades mistas

A Promotoria Especializada de Defesa da Saúde vai recorrer da decisão expedida esta semana pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), que suspendeu os efeitos de uma liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital maranhense, que havia determinado a interdição e reforma de quatro Unidades Mistas de Saúde do Município (Bequimão, Coroadinho, São Bernardo e Itaqui-Bacanga). A informação foi publicada no jornal "O Estado do Maranhão".

Em julho deste ano, a Justiça Estadual determinou que a Prefeitura de São Luís reformasse as unidades de saúde do Bequimão, Coroadinho, São Bernardo e Itaqui-Bacanga. A decisão atendia a uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, que constatou a necessidade imediata de reformas e adaptações nesses locais, bem como a apresentação do alvará de autorização sanitário em 30 dias, sob pena de interdição cumulada com multa. O Relatório de Inspeção desses locais apontou, sobretudo, o descumprimento de normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária.

No entanto, a Prefeitura de São Luís recorreu da decisão e obteve parecer favorável por parte do TJ, que suspendeu os efeitos da liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital. De acordo com o Tribunal, a decisão foi baseada em documentos juntados à ação, como os autos da inspeção realizada à época, que comprovaram o cumprimento de cerca de 90% das determinações. Além disso, no entendimento do TJ, a interdição para realização das reformas poderia causar séria lesão à saúde pública, uma vez que as unidades mistas já contavam com uma elevada demanda.

Ouvidoria do Judiciário acionada por mais de 3 mil pessoas

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou, nos últimos dez meses deste ano, 3.339 manifestações, com destaque para o mês de maio com 416 atendimentos. Cerca de 90% das demandas foram concluídas em até 20 dias úteis e representaram um crescimento de 20% em comparação ao mesmo período do ano passado (2.695 manifestações).

Os dados foram reunidos em relatório produzido e divulgado pelo órgão do TJMA. "Esperamos que as informações aqui contidas possam contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais", ressalta o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, elogiou o trabalho da Ouvidoria e reconheceu a importância do órgão para os serviços judiciais. "A Ouvidoria desempenha o papel de aproximar o cidadão do Judiciário, uma das prioridades da nossa gestão", disse a desembargadora.

O item "reclamações" liderou a lista das manifestações, com 2.716 registros; em segundo lugar, "pedidos de informação", com 417; em seguida, "denúncias", com 86, e "dúvidas", com 41 registros.

Publicado em 16-10-2014 16:19:52.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Oi Telemar vai pagar indenização por má qualidade do serviço de Internet

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Uma decisão da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia determina que a Oi Telemar pague uma indenização ao usuário A. R. M, que entrou com uma ação alegando má qualidade do serviço de internet oferecido pela operadora. A Justiça julgou procedente o pedido, condenando a empresa a pagar o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) num prazo de quinze dias ao autor da ação.

De início, a sentença esclarece que não é necessária a realização de perícia para comprovar os fatos, posto que não está sendo discutido o grau de atualização ou nível de aparelhamento da prestadora de serviços, mas os danos experimentados individualmente pelo autor. A decisão ressalta que as provas apresentadas nos autos mostram que o usuário contratou o serviço de internet disponibilizado pela empresa e pagou, mas teve o acesso cancelado por decisão unilateral da Oi Telemar, sem qualquer aviso prévio ou explicação, destacando que apenas o consumidor honrou com o contrato.

Cumprasseverar que os documentos acostados aos autos não comprovam que o serviço vem sendo prestado com qualidade e continuidade, haja vista que o requerente se limitou a fazer alegações genéricas acerca do funcionamento de seu serviço de internet sem, contudo, comprovar a qualidade da prestação desse serviço. E certamente não o fez porque não tem como negar a má qualidade dos serviços de internet por ela prestados, o que já é de conhecimento público e notório, destaca a decisão.

E prossegue: Desta forma, deverá a concessionária ser responsabilizada pelos transtornos experimentados pelo consumidor, eis que não se desincumbiu eficazmente do ônus que era seu, de provar a inoccorrência do vício alegado na reclamação. A empresa alegou que o serviço foi cancelado a pedido do autor, mas não mostrou um simples comprovante de que isso teria acontecido de fato.

Ante o exposto, a empresa foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao consumidor, bem como deverá, no prazo de quarenta dias, reativar os serviços de internet sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) com limite até 40 salários mínimos.

Crianças carentes de Pinheiro recebem brinquedos arrecadados pela comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

COMUNIDADE SONHO MEU - CRIANÇAS SE REÚNEM PARA RECEBER OS PRESENTES

Na última sexta-feira (10), alunos de duas instituições de ensino de Pinheiro Jardim de Infância Tia Beatriz (Vila Filuca) e Jardim de Infância Cavalinho do Mar (Povoado Galisa), além de crianças e adolescentes da Comunidade Sonho Meu, no bairro Matriz, foram brindados com a doação de 323 brinquedos arrecadados durante a campanha Doe um brinquedo e faça uma criança feliz!, em comemoração ao Dia das Crianças.

A iniciativa contou com a participação dos juízes Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial e diretora do fórum da comarca, e Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da 2ª Vara e respondendo pela 1ª, bem como de servidores do Poder Judiciário e representantes da OAB seccional Pinheiro.

Os brinquedos arrecadados, na maioria carrinhos e bonecas, fizeram a festa dos 145 alunos na faixa etária de 4 a 7 anos do Jardim de Infância Tia Beatriz (99 alunos) e Cavalinho do Mar (46 alunos). O mesmo se deu na Comunidade Sonho Meu, onde todo ano uma ex-servidora de uma creche que existia no local e foi desativada promove festa para as crianças do bairro no dia dedicado a elas.

Biblioteca do Fórum de São Luís ganha exemplares de código em braille

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

A Biblioteca do Fórum de São Luís ganhou três exemplares do Código de Defesa do Consumidor em Braille, sistema de leitura para deficientes visuais.

Os exemplares foram entregues ao diretor do Fórum, Osmar Gomes dos Santos, pelo gerente do Procon-MA, Kléber José Moreira, acompanhado, na ocasião, pelo juiz titular da 15ª Vara Cível, Alexandre Lopes Abreu.

Kléber Moreira disse que o órgão já fez doações do código em braille para todas as universidades e bibliotecas do Maranhão. Ele destacou que a obra é uma importante ferramenta de inclusão. E como o Fórum é uma instituição na qual circulam várias pessoas, é muito importante difundir mais esse acesso, acrescentou.

5ª Vara de Caxias divulga resultado de seletivo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 hora atrás

A juíza Marcela Lobo, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, está divulgando o resultado final do seletivo para secretário judicial de entrância intermediária. A candidata selecionada para o cargo foi Helen Ferreira Costa.

O seletivo para secretário judicial da unidade teve 200 candidatos inscritos, sendo 15 convocados para a prova objetiva e discursiva. Destes, apenas 13 fizeram a avaliação e seis foram convocados para etapa de entrevistas, sendo dois candidatos naturais do estado do Piauí e quatro naturais do Maranhão.

De acordo com a magistrada, a candidata aprovada reside atualmente em Teresina e trabalha como analista na Defensoria Pública Estadual do Piauí, tendo experiência nas áreas criminal e de execução penal. Todos os candidatos demonstraram alto nível de conhecimento e louvaram a realização do seletivo que oportunizou o acesso ao cargo em questão, destacou Marcela Lobo.

A jornada de trabalho para secretário judicial é de 40 horas semanais, não incluídas o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado. A remuneração atual mensal corresponde ao vencimento básico é de R\$ 6.025,37, mais benefícios.

Sobre o trabalho de secretário judicial, cabe a ele a gestão dos trabalhos administrativos e jurisdicionais da Secretaria Judicial, consoante estabelecido nas leis, no Código de Normas da Corregedoria do Maranhão e nas determinações do juiz titular da unidade, no que não contrariar os imperativos legais.

A juíza informa que as provas e resultado classificatório final estão disponíveis na Secretaria Judicial da 5ª Vara para consulta e cópia pelo candidato. Sobre o seletivo promovido pela vara, ela classifica a experiência como enriquecedora, ao passo que compreende a transparência do processo como aliada da eficiência que pretende obter na prestação jurisdicional.

Tribunal de Justiça aprova calendário forense de 2015

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

A aprovação do calendário forense se deu por maioria (Foto; Ribamar Pinheiro)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa do Órgão Especial nesta quarta-feira (15), aprovou, por maioria, Resolução que relaciona os feriados, pontos facultativos e suspensões de expediente do Poder Judiciário para o ano de 2015.

A medida considera a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Judiciário estadual, especialmente as audiências e o plantão judiciário, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente.

Nos dias em que houver suspensão de expediente forense, os requerimentos judiciais de natureza urgente serão apreciados através dos plantões judiciários.

CALENDÁRIO Não haverá expediente nos feriados de 1º de Janeiro (Ano Novo); 16 e 17 de fevereiro (Carnaval); 02 de abril (quinta-feira santa); 03 de abril (sexta-feira santa); 21 de abril (Dia de Tiradentes); 1º de maio (Dia do Trabalho); 04 de junho (Corpus Christi); 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil); 7 de setembro (Independência do Brasil); 8 de setembro (apenas comarca da ilha de São Luís - Fundação de São Luís); 12 de outubro (Nossa Senhora de Aparecida); 28 de outubro (Dia do Funcionário Público); 02 de novembro (Finados); 8 de dezembro (Dia da Justiça); 25 de dezembro (Natal).

São considerados pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário estadual os dias 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas); 1º de abril (Semana Santa); 24 de dezembro (Véspera de Natal); 31 de dezembro (Véspera de Ano Novo).

O expediente será suspenso nas seguintes datas, compreendidas entre feriados e finais de semana: 2 de janeiro (sexta-feira que sucede o feriado de Ano Novo); 20 de abril (segunda-feira que antecede o feriado de Tiradentes); 05 de junho (sexta-feira que sucede ao feriado de Corpus Christi); 27 de julho (segunda-feira que antecede o Feriado de Adesão do Maranhão à independência); 07 de dezembro (segunda-feira que antecede o feriado do Dia da Justiça).

As horas não trabalhadas serão compensadas em datas específicas, conforme determina a Resolução: o dia 2 de janeiro será compensando entre 5 e 9 de janeiro; 20 de abril entre 22 e 24, e nos dias 27 e 28 de maio; 5 de junho entre 8 e 12 de junho; 27 de julho entre 29 e 31 de julho e nos dias 3 e 4 de agosto.

Não haverá também expediente judiciário nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal.

Crianças carentes de Pinheiro recebem brinquedos arrecadados pela comarca

Postado em 16 out 2014

Na última sexta-feira (10), alunos de duas instituições de ensino de Pinheiro – Jardim de Infância Tia Beatriz (Vila Filuca) e Jardim de Infância Cavalinho do Mar (Povoado Galisa), além de crianças e adolescentes da Comunidade Sonho Meu, no bairro Matriz, foram brindados com a doação de 323 brinquedos arrecadados durante a campanha “Doe um brinquedo e faça uma criança feliz!”, em comemoração ao Dia das Crianças.

A iniciativa contou com a participação dos juízes Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial e diretora do fórum da comarca, e Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da 2ª Vara e respondendo pela 1ª, bem como de servidores do Poder Judiciário e representantes da OAB seccional Pinheiro.

Os brinquedos arrecadados, na maioria carrinhos e bonecas, fizeram a festa dos 145 alunos na faixa etária de 4 a 7 anos do Jardim de Infância Tia Beatriz (99 alunos) e Cavalinho do Mar (46 alunos). O mesmo se deu na Comunidade Sonho Meu, onde todo ano uma ex-servidora de uma creche que existia no local e foi desativada promove festa para as crianças do bairro no dia dedicado a elas.

Mais de 3 mil acionaram Ouvidoria do Judiciário

Publicado em Maranhão Quinta, 16 Outubro 2014

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou, nos últimos dez meses deste ano, 3.339 manifestações, com destaque para o mês de maio com 416 atendimentos. Cerca de 90% das demandas foram concluídas em até 20 dias úteis e representaram um crescimento de 20% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando foram feitas 2.695 manifestações.

Os dados foram reunidos em relatório produzido e divulgado pelo órgão do TJMA. “Esperamos que as informações aqui contidas possam contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais”, ressalta o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, elogiou o trabalho da Ouvidoria e reconheceu a importância do órgão para os serviços judiciais. “A Ouvidoria desempenha o papel de aproximar o cidadão do Judiciário, uma das prioridades da nossa gestão”, disse a desembargadora.

Registros

O item “reclamações” liderou a lista das manifestações, com 2.716 registros; em segundo lugar, “pedidos de informação”, com 417; em seguida, “denúncias”, com 86, e “dúvidas”, com 41 registros.

Entre as reclamações destaca-se a morosidade processual, 2.355 manifestações, o que corresponde a 86,71%. “A morosidade processual é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça”, explica o ouvidor.

Das 325 unidades de trabalho judiciais, extrajudiciais e administrativas do Poder Judiciário do Maranhão que apresentaram registro de reclamação, a que liderou foram as Turmas Recursais de São Luís, com cerca de 7,03%, 191 reclamações de um total de 2.716 reclamações recebidas no mesmo período.